COMISSÃO DA CEDEAO

COMISSÃO DA CEDEAO

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação ARAA



COMISSÃO DA CEDEAO

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação

- - - -

Anúncio de manifestações de interesse

Seleção de um consultor para a formação em gestão de projectos para o pessoal da RAAA.

Referência: ARAA/ORÇAMENTO/2024/SCI/06

Data de publicação 04 de abril de 2024

Prazo de resposta 18 de abril de 2024 às 17:00 GMT

I. Contexto

Na sequência da adoção da política agrícola regional da CEDEAO - ECOWAP - em Acra, em janeiro de 2005, cujo objetivo é "contribuir de forma sustentável para a satisfação das necessidades alimentares da população, para o desenvolvimento económico e social e para a redução da pobreza nos Estados Membros, bem como das desigualdades entre territórios, Foi criado um quadro institucional para a operacionalização desta política, na sequência de debates participativos e inclusivos com todos os actores regionais e nacionais envolvidos, e do desenvolvimento de programas mobilizadores e do Plano Regional de Investimento Agrícola (PRIA), que se desdobrou em Planos Nacionais de Investimento Agrícola (PNIA).

Em agosto de 2011, a Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (RAFA) foi criada pelo Regulamento C/REG.1/08/11. O seu mandato é "assegurar a execução técnica dos programas e planos de investimento regionais que contribuem para a operacionalização da política agrícola da CEDEAO, recorrendo a instituições, organismos e actores regionais com experiência comprovada".

Para fazer coincidir o ato de criação com a ação, a Agência foi oficialmente lançada em Lomé a 27 de setembro de 2013.

Em dez (10) anos, a RAAA passou rapidamente de uma carteira de três (3) projectos em 2013-2014 para cerca de trinta projectos e programas em 2023, com um custo total de mais de 300 milhões de dólares americanos em recursos externos.

A fim de melhorar o desempenho dos projectos e programas, o reforço contínuo das capacidades do pessoal em matéria de ferramentas de gestão de projectos é um requisito fundamental para o trabalho quotidiano.

Para o efeito, serão desenvolvidos módulos de formação para apoiar as equipas no ciclo de gestão do projeto, com base nos manuais existentes (manual de acompanhamento e avaliação, manual de encerramento, manuais de gestão do projeto, guia de capitalização e comunicação, etc.).

Estes módulos e a formação proporcionarão às equipas de projeto os conhecimentos de que necessitam para gerir projectos, bem como relatórios de qualidade baseados na gestão por resultados.

Por conseguinte, será recrutado um consultor para realizar a missão, e os presentes termos de referência descrevem o contexto, os diferentes objectivos e resultados esperados, a metodologia para a realização da missão e o calendário.

II. Objectivos do estudo

O objetivo da missão é melhorar as competências do pessoal da RAAA envolvido no ciclo do projeto, desde o planeamento à gestão do projeto.

Especificamente, trata-se de :

- o Desenvolver um guia de formação e módulos de formação utilizando a documentação existente.
- Reforçar a capacidade dos gestores no ciclo do projeto (planeamento, execução, acompanhamento-avaliação, capitalização-divulgação, encerramento), a fim de melhorar o desempenho dos projectos da RAAA, bem como a qualidade dos relatórios.

III. Resultados esperados

Os resultados esperados são:

- o Está disponível um guia de formação com módulos de formação;
- o as capacidades dos gestores de projectos no ciclo do projeto (planeamento, execução, acompanhamento-avaliação, capitalização-divulgação, encerramento) estão a ser reforçadas, a fim de melhorar o desempenho dos projectos da RAAA, mas também de melhorar a qualidade dos relatórios.

IV. Metodologia

O consultor elaborará um manual com módulos de formação adaptados à RAAA. Estes módulos de formação devem incluir uma apresentação em Power Point e ferramentas de formação que serão utilizadas para a reciclagem dos agentes, mas também para a imersão do novo pessoal.

As apresentações serão feitas na sala de aula, mas também serão organizados trabalhos de grupo para garantir uma interação total, o que contribuirá para tornar a formação mais eficaz.

Os principais temas a desenvolver no manual de formação são:

- O ciclo do projeto e a perspetiva de género em cada fase ;
- A teoria da mudança;
- Gestão baseada em resultados ;
- Quadro lógico de programação ;
- Planeamento operacional;
- Criação de um sistema de controlo e avaliação ;
- Criação de um sistema de controlo e avaliação ;
- Relatórios baseados em resultados.

Serão organizadas avaliações e questionários após a introdução de cada módulo, também para contribuir para a eficácia da formação. Nesta base, serão atribuídos certificados de sucesso e/ou de participação ao pessoal.

V. Calendário de formação

Acções		Número de dias
1.	Desenvolvimento do guia e dos módulos de formação	15
2.	Revisões Módulos e guia de formação pela equipa ARAA	PM
3.	Módulos e guia de formação adaptados de acordo com as reacções da ARAA	5
4.	Formação de equipas em Lomé	7
5.	Relatório de formação	3
Número total H/D		30

VI. Perfil do consultor

O perfil deve destacar os seguintes elementos:

- o Mínimo de BAC + 5 em Gestão de Projectos, acompanhamento-avaliação, planeamento ou qualquer outro grau considerado equivalente;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 5 missões semelhantes em organizações internacionais ou agências de gestão de projectos;
- 10 anos de experiência como formador;
- O Pelo menos dois (02) anos de experiência em missões semelhantes na África Ocidental;
- Sólidos conhecimentos sobre a abordagem de género e as salvaguardas ambientais e sociais nos ciclos de projeto;
- o Fluência em francês e inglês (falado e escrito)

O consultor deve igualmente possuir as seguintes qualidades

- Excelentes capacidades de comunicação;
- Flexibilidade;
- Capacidade de análise e de diagnóstico;
- o Trabalhar numa equipa multicultural;
- o Andragogia, paciência;
- o Apresentado por ;
- o Dinamismo;
- o Capacidade de adaptação a contextos complexos;

VII. Localização e duração

O tempo total de execução é de 30 dias-homem.

O consultor trabalhará grande parte do tempo a partir de casa, com algumas deslocações a Lomé, na República Togolesa, para a sede da ARAA em Lomé.

VIII. Processos de seleção

Elegibilidade e qualificações

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA), convida pessoas a manifestar o seu interesse em prestar os serviços requeridos, fornecendo informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para desempenhar a tarefa.

Chama-se a atenção dos consultores individuais interessados para o artigo 117 do Código dos Contratos Públicos da CEDEAO revisto ("Infrações cometidas pelos candidatos, proponentes e adjudicatários"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas no concurso ou na execução de um contrato. Além disso, queira consultar as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesses relacionados com esta missão, em conformidade com o artigo 118.º do Código dos Contratos Públicos da CEDEAO revisto.

Ficheiro de candidatura

O ficheiro de aplicação é composto por :

- Uma carta de manifestação de interesse ;
- Um curriculum vitae recente que descreva pormenorizadamente a experiência profissional e tarefas semelhantes;
- Uma proposta técnica contendo a abordagem metodológica proposta e o calendário de execução;
- Três referências profissionais (nome e apelido, cargo atual, cargo no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia do diploma mais elevado ;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço indicados no curriculum vitae.

Receção dos pedidos

- Prazo para a receção das candidaturas: 18 de abril de 2024 às 17:00 GMT.
- Ligações para apresentação de candidaturas: as candidaturas devem ser enviadas por descarregamento para o endereço Dropbox: https://www.dropbox.com/request/oPPzi1ttQ6imMsG1i0ri
- Formato da candidatura: a candidatura deve ser apresentada sob a forma de um único ficheiro PDF.
- A RAAA reserva-se o direito de não considerar as candidaturas incompletas e/ou que não cumpram as condições de apresentação acima referidas.

Método de seleção

Um consultor será selecionado de acordo com o método de seleção de consultores individuais descrito no "Regulamento dos Contratos Públicos" da CEDEAO. Poderá ser organizada uma entrevista para avaliar os conhecimentos, as competências e as capacidades dos melhores candidatos. Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados. A RAAA reserva-se o direito de não dar seguimento ao presente anúncio.

Pedido de informações complementares

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços electrónicos: procurement@araa.org cc : ctienon@araa.org, mnakorba@araa.org, bkpessiglo@araa.org com "SCI006-ARAA- Formation Personnel" na linha de assunto.